



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 135, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.989.574,29 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO		2.989.574,29
02	PROCURADORIA GERAL		144.500,00
02	PROCURADORIA GERAL		
03	09200032 0102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	144.500,00
	33 903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	144.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		540.437,92
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
04	12300041 0102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA	141.437,92
	44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.437,92
04	123 0004 2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	105.000,00
	3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
	33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
11	33100062 0114	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	100.000,00
	33 904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
28	8430007 1 0121	MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA FUNDADA	194.000,00
	46 907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	194.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		1.003.200,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15	4510012 1 0104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE VIAS URBANAS	150.000,00
	44 905100	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
15	4520013 1 0107A	QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO SERVIÇOS URBANOS	335.000,00
	44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.000,00
15	4520013 2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	323.400,00
	31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
	33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.400,00
26	78200132 0119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	194.800,00
	33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	164.800,00
	33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.207.555,46
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	3610017 2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.057.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
33 903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.000,00
33 903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262.100,00
12 36400172 0122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO	11.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
12 3650017 1 0111	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE	99.455,46
44 905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.455,46
12 3650017 2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	40.000,00
31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
31 901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 24400102 0133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	40.000,00
31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	35.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
04 12200252 0140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	35.000,00
3 903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	18.880,91
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
13 39200221 0117	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DA CULTURA	18.880,91
4 90 5100	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.880,91

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de setembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715